



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2018

ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.807

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 10 DE MAIO DE 2018

Altera a Lei Complementar nº 103, de 1º de outubro de 2013, criando cargos e funções de confiança na estrutura organizacional de assessoramento do Ministério Público do Estado de Goiás para atender às demandas afetas ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Goiás (CIRA-GO).

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10, incisos VIII e X, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Para atender às demandas afetas ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Goiás (CIRA-GO), a estrutura organizacional de assessoramento da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás passa a vigorar com as modificações constantes desta Lei.

Art. 2º Para compatibilização com as alterações estruturais estabelecidas nesta Lei Complementar, ficam acrescidos, nos Anexos V e VI da Lei Complementar estadual nº 103, de 1º de outubro de 2013, os seguintes cargos em comissão e funções de confiança, passando a compor a estrutura organizacional de assessoramento do Ministério Público do Estado de Goiás:

I - 2 (dois) de Assessor Administrativo (CC-5);

II - 2 (dois) de Assistente de Gestão do Conhecimento (FC-6).

Art. 3º Ficam acrescidas, no Anexo XI da Lei Complementar estadual nº 103, de 1º de outubro de 2013, três funções gratificadas de Promotor de Justiça integrante do GAECO.

Art. 4º Os Anexos V, VI e XI da Lei Complementar estadual nº 103, de 1º de outubro de 2013, passam a vigorar com as alterações definidas no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento-Geral do Estado de Goiás, nas rubricas destinadas ao Ministério Público, inclusive créditos especiais e suplementares, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 10 de maio de 2018, 130º da República.

**JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR**

#### ANEXO ÚNICO

##### "ANEXO V QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Remuneração (símbolo)	Quantitativo
Assessor Administrativo	CC-5	33
...	...	...
TOTAL		682

....." (NR)

##### "ANEXO VI QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Função	Remuneração (símbolo)	Função
...	...	...
Assistente de Gestão do Conhecimento	FC-6	8
...	...	...
TOTAL		272

....." (NR)

##### "ANEXO XI ANEXO II FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Quantitativo
...	...
Promotor de Justiça integrante do GAECO	7
...	...
Total	92

....." (NR)

Protocolo 75430

##### LEI Nº 20.084, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dá denominação ao próprio público que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado VALDERI SANTOS (Mimi) o Colégio Estadual situado na região da Fazenda Samambaia, Zona Rural do Município de Luziânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 10 de maio de 2018, 130º da República.

**JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR**  
Marcos das Neves

Protocolo 75429



14	-	SUPERVISOR "A", CDA-8	DELZUÍTA DE AMORIN MIRANDA CPF/MF nº 439.177.471-20
15	-	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	MÁRCIA ALVES NETO CPF/MF nº 062.937.781-20
16	-	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I	JORDANA ALVES TOLEDO CPF/MF nº 049.589.961-50
17	-	SUPERVISOR "A", CDA-8	SORAIA DIAS DE SOUSA OLIVEIRA CPF/MF nº 301.493.041-53

IV - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos II e III ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 11 de maio de 2018, 130º da República.  
**JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR**

Protocolo 75437

## Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2018-00343

**PROCESSO Nº:** 201700042001672  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Governo **CONVENENTE:** Município de Goianópolis - GO.  
**OBJETO:** Construção da Praça de Rodeio do município de Goianópolis - GO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.  
**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 268.430,49 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2018.  
**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar da data de outorga.  
Goiânia, 11 de maio de 2018.  
**SÉRGIO INÁCIO DE OLIVEIRA**  
Superintendente

Protocolo 75393

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2018-00342

**PROCESSO Nº:** 201700012000397  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Governo **CONVENENTE:** Município de Goianira - GO.  
**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Caminhões Truck 0 km e 01 (uma) Pá Carregadeira 0 hora para o Município de Goiânia - GO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.  
**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2018.  
**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a contar da data de outorga  
Goiânia, 11 de maio de 2018.

**SÉRGIO INÁCIO DE OLIVEIRA**  
Superintendente

Protocolo 75394

### EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

**COM FUNDAMENTO NA IMPERATIVIDADE DO DISPOSTO NO ART. 62, INCISO VII, DA LEI Nº 17.928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, PRORROGA, DE OFÍCIO O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONVÊNIOS ABAIXO RELACIONADOS PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PROCESSO Nº:** 201400006005219  
**CONVÊNIO Nº :** 26/2014  
**CONCEDENTE :** Secretaria de Estado do Governo - SEGOV  
**CONVENENTE :** Município de Anicuns - GO.  
**PROCESSO Nº :** 201400005002970  
**CONVÊNIO Nº :** 36/2014  
**CONCEDENTE :** Secretaria de Estado do Governo - SEGOV  
**CONVENENTE :** Município de Aragarças - GO.  
**PROCESSO Nº :** 201700042000886  
**CONVÊNIO Nº :** 2017-00003  
**CONCEDENTE :** Secretaria de Estado do Governo - SEGOV  
**CONVENENTE :** Município de Porteirão - GO.  
**PROCESSO Nº :** 201200013003462

### CONVÊNIO Nº : 01/2014

**CONCEDENTE :** Secretaria de Estado do Governo - SEGOV  
**CONVENENTE :** Associação de Saúde São Pedro D'Alcantara - GO.  
Goiânia, 11 de maio de 2018.  
**SÉRGIO INÁCIO DE OLIVEIRA**  
Superintendente

Protocolo 75391

## Vice Governadoria

### Portaria 026/2018 - VICEGOV

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DESTA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 8.431, de 17 de agosto de 2015, com a redação dada pelo Decreto nº 9.216, de 03 de maio de 2018, com o Decreto nº 9.210, de 20 de abril de 2018, e considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 9.060, de 28 de setembro de 2017, que institui a Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - IPR - no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, define sua metodologia e dá outras providências;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR** Colegiado Setorial para aplicação da metodologia de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - IPR-, integrado pelos servidores: **Rosana Fontes Gomes**, CPF/MF nº:592.111.561-49 (Presidente); **Isabella Maria Lima Oliveira**, CPF/MF nº:827.718.391-72 (Membro); **Kárita Fernanda de Oliveira Silva**, CPF/MF nº:701.292.831-00 (Membro); **Polyane Marques Milhomem**, CPF/MF nº:872.029.301-10 (Equipe Técnica e Coordenador); **André Aires**, CPF/MF nº:837.678.861-20 (Equipe Técnica); com as seguintes atribuições:

- 1 - Divulgação dos conceitos/ações referentes à Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - IPR- e preparação do ambiente interno da instituição, para garantir a implantação das atividades decorrentes;
- 2 - Promoção da aplicação da Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos;
- 3 - Lançamento, por meio de sua equipe técnica, das informações obtidas com a Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos no Sistema de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - SIPRI;
- 4 - Elaboração de plano de melhoria decorrente das recomendações registradas no Sistema de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - SIPRI-, relativas aos processos concluídos; e
- 5 - Lançamento no SIPRI das melhorias implementadas pela Administração Pública.

**Art. 2º** - Os efeitos deste ato entram em vigor nesta data, **revogando** as disposições em contrário e, em especial a **Portaria nº 015/2018-VICEGOV**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete do **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DESTA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

**Stanley Sebastião Valente**  
Superintendente

Protocolo 75374



ESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA

Portaria 026/2018 - VICEGOV

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DESTA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 8.431, de 17 de agosto de 2015, com a redação dada pelo Decreto n.º 9.216, de 03 de maio de 2018, com o Decreto n.º 9.210, de 20 de abril de 2018, e considerando o disposto no Art. 6º do Decreto n.º 9.060, de 28 de setembro de 2017, que institui a Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - IPR - no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, define sua metodologia e dá outras providências;

RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR** Colegiado Setorial para aplicação da metodologia de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos – IPR-, integrado pelos servidores: **Rosana Fontes Gomes**, CPF/MF n.º:592.111.561-49 (Presidente); **Isabella Maria Lima Oliveira**, CPF/MF n.º:827.718.391-72 (Membro); **Kárita Fernanda de Oliveira Silva**, CPF/MF n.º:701.292.831-00 (Membro); **Polyane Marques Milhomem**, CPF/MF n.º:872.029.301-10 (Equipe Técnica e Coordenador); **André Aires**, CPF/MF n.º:837.678.861-20 (Equipe Técnica); com as seguintes atribuições:

**1** - Divulgação dos conceitos/ações referentes à Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos – IPR- e preparação do ambiente interno da instituição, para garantir a implantação das atividades decorrentes;

**2** - Promoção da aplicação da Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos;

**3** - Lançamento, por meio de sua equipe técnica, das informações obtidas com a Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos no Sistema de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos – SIPRI;

**4** - Elaboração de plano de melhoria decorrente das recomendações registradas no Sistema de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos – SIPRI-, relativas aos processos concluídos; e

**5** - Lançamento no SIPRI das melhorias implementadas pela Administração Pública.

**Art. 2º** - Os efeitos deste ato entram em vigor nesta data, **revogando** as disposições em contrário e, em especial a **Portaria n.º 015/2018-VICEGOV**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DESTA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

**Stanley Sebastião Valente**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **STANLEY SEBASTIAO VALENTE**, **Ordenador de Despesa por Delegação - Decreto 9.210, de 20/04/2018; Decreto nº 9.216, de 03/05/2018**, em 09/05/2018, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2441561** e o código CRC **3D9EC60E**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central  
CEP. 74.015-908 Goiânia - Goiânia - Goiás



Referência: Processo nº 201800012000354



SEI 2441561